



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1400/2023 de 2 de Maio de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1222/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 370.496,69 (Trezentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.20009	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 579		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	144.196,68
	SUBTOTAL	144.196,68
09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.25.752.0009.10063	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUB. NA	
Cód. Reduzido 582		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	202.300,01
	SUBTOTAL	202.300,01
13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.244.0015.20078	MANUT. E ENCARGOS COM SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADE	
Cód. Reduzido 580		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
003.08.243.0015.20154	MANUT E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADO	
Cód. Reduzido 581		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
	TOTAL	370.496,69

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro verificado no balanço financeiro do exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

GABINETE DO PREFEITO DE GAUCHA DO NORTE-MT
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.